



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL PROCIÊNCIA 2023 Nº 2

PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) torna público o edital de aproveitamento de candidatos aprovados, mas não contemplados com cota de bolsa no processo seletivo do PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E ARTÍSTICA – PROCIÊNCIA 2023, de acordo com a Deliberação 47/2019.

1. DAS VAGAS

São oferecidas 68 vagas adicionais para a seleção do PROCIÊNCIA 2023 com recursos próprios da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

Participam do presente processo seletivo os candidatos aprovados no Edital PROCIÊNCIA 2023 não contemplados com uma das cotas de bolsa inicialmente disponibilizadas.

3. DA INSCRIÇÃO

Os candidatos aprovados no Edital PROCIÊNCIA 2023 estão automaticamente inscritos, não sendo necessária ação adicional por parte dos candidatos.

4. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para fins de classificação no Programa, serão seguidas as normas previstas no Art. 13º da Deliberação 47/2019.

4.2. A classificação final dos candidatos se fará por ordem decrescente dos pontos atribuídos aos seus currículos.

4.3. Para fins de classificação, em caso de empate, serão seguidas as normas previstas no parágrafo único do Art. 13º da Deliberação 47/2019.

4.4. O DEPESQ/PR-2 elaborará a lista classificatória e a encaminhará à COPAD para aprovação e posterior homologação pelo CSEPE, conforme Art. 14º da Deliberação 47/2019.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. Divulgação do Resultado Final: **27/07/2023**.

5.2. Assinatura eletrônica do Termo de Compromisso, por meio de senha na intranet da PR-2 (<http://intranet.sr2.uerj.br/SR2/>): **até o dia 10/08/2023**.

6. DA VIGÊNCIA DA BOLSA E DO VALOR DA BOLSA

6.1. As bolsas do Programa PROCIÊNCIA terão duração de 36 (trinta e seis) meses, conforme Art. 3º da Deliberação 47/2019.

6.2. O valor da bolsa será de R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Constituem normas que complementarão o Edital PROCIÊNCIA 2023 Nº 2 as disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico www.sr2.uerj.br/depesq.

7.2. O candidato poderá constituir representante, por meio de procuração específica por instrumento público ou particular, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para representa-lo em qualquer procedimento administrativo.

7.3. Para implementação da bolsa é obrigatório que o candidato esteja em Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva e tenha assinado o termo de compromisso, em conformidade com o estabelecido no Art. 15 da Deliberação 47/2019.

7.4. O candidato que não tenha feito adesão ao Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva terá o prazo de até 60 dias, a contar da data de publicação do Resultado Final, para demonstrar, através de documentação emitida pela Superintendência de Gestão de Pessoas da UERJ, sua solicitação de adesão ao referido regime.

7.5. O candidato de que trata o item 7.4 terá prazo máximo de até 30 dias a partir da data de implementação do Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva na UERJ para assinar do Termo de Compromisso.

7.6. A não assinatura por meio da intranet do Termo de Compromisso pelo candidato ou seu representante, no prazo estabelecido neste Edital, implicará na desistência do candidato.

7.7. O DEPESQ/PR-2, a qualquer tempo, reserva-se o direito de utilizar diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato.

7.8. Será eliminado do Edital PROCIÊNCIA 2023 Nº 2, a qualquer tempo, mesmo depois da conclusão dos procedimentos de inscrição, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos em qualquer etapa do processo seletivo, e este responderá administrativamente por seus atos, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

7.9. O DEPESQ/PR-2 divulgará, quando necessário, avisos no endereço eletrônico www.sr2.uerj.br/depesq sobre o processo seletivo para o Edital PROCIÊNCIA 2023 Nº 2.

7.10. É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas e prazos estabelecidos no Cronograma do Edital PROCIÊNCIA 2023 Nº 2.

7.11. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico do DEPESQ/PR-2, referido no item 7.1, pelo e-mail, prociencia@sr2.uerj.br, pelos telefones 2334-0736/2334-0061 ou no Pavilhão João Lyra Filho, Bloco F, térreo, sala T-063.

7.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPESQ/PR-2.

Rio de Janeiro, de 26 de JULHO de 2023.

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 27/07/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **56487219** e o código CRC **A1F5C334**.